PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0624/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 10929/2018

Cubatão, 25 de setembro de 2018.

Ref.: Requerimento nº 138/2018
Vereador – Rodrigo Ramos Soares
Ofício- e nº 236/2018/DVA - tep
Processo nº 904/2018

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado à SEDUC – Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 0936/2018/SEJUR-Leg e à SEMES – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através do Memorando nº 0937/2018/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação e assim que obtivermos resposta daquelas Secretarias, enviaremos a esta E. Casa de Leis

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos
Substituto

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROTOCOLO
às 16:30 h do 26 de 09 de 18
POR:
PROTOCOLO